

## SPECIALE REAL ESTATE FUND OF FUNDS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 50.135.849/0001-40

Código ISIN: BRPMFOCTF001

Código de Negociação na B3: PMFO11

Nome do Pregão: FII PMFO

### COMUNICADO AO MERCADO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **SPECIALE REAL ESTATE FUND OF FUNDS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.135.849/0001-40 ("Fundo"), vem, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em continuidade ao Aviso ao Mercado divulgado em 26 de dezembro de 2023 ("Aviso ao Mercado"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que se segue:

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas, do direito de preferência para subscrição de Cotas ("Período do Direito de Preferência" e "Direito de Preferência", respectivamente) no âmbito da oferta pública primária de distribuição de tantas cotas quanto forem necessárias para o atingimento do Montante Total da Oferta. Na data do ato que deliberou pela emissão, a Quantidade Total de Cotas da 2ª Emissão correspondia a 306.905 (trezentos e seis mil e novecentos e cinco). O Valor Unitário da Emissão será o valor da Cota atualizado na data 1ª (primeira) integralização de Cotas da 2ª Emissão, conforme informado pelo Administrador. Na data do ato que deliberou pela emissão, o valor da Cota correspondia a R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$29.539.642,50 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Adicionalmente, durante o Período do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas, no total de 74.524 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro) Cotas, perfazendo o montante de

R\$7.284.721,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais) remanescendo 232.381 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e uma) Cotas, se considerarmos o valor da Cota, na presente data, correspondente a R\$ 97,75 (noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), as quais deverão ser alocadas ao público que manifestar o seu interesse mediante Pedido de Subscrição, conforme cronograma da Oferta indicativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	26/12/2023
2	Data Base do Direito de Preferência	02/01/2024
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	04/01/2024
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	17/01/2024
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	18/01/2024
6	Data de início da liquidação da oferta Liquidação do Direito de Preferência	29/01/2024
7	Encerramento do Período de Subscrição	19/05/2024
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/05/2024

Durante o Período de Subscrição, as Novas Cotas serão subscritas mediante a celebração, pelos Investidores Profissionais, do respectivo boletim de subscrição ou envio da ordem de investimento, conforme o caso. As Novas Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, em data a ser acordada entre os respectivos Investidores Profissionais e o Coordenador Líder, pelo valor da Cota atualizado na data 1ª (primeira) integralização de Cotas da 2ª Emissão, conforme informado pelo Administrador. Sendo que na data que deliberou pela emissão, o valor da Cota correspondia a R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

As Cotas subscritas dentro do Período de Subscrição deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou do Escriturador.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Suplemento da 2ª Emissão de Cotas do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

*Administrador*

